



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PROPOSTA CCEEFF Nº 3/2020**

**Processo:** CF-04626/2020

**Tipo do Processo:** Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

**Assunto:** Proposta CCEEFF 03/2020

**Interessado:** @interessados\_virgula\_espaco@

<b>TEMA:</b>	I – exercício e atribuições profissionais;
<b>ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:</b>	Referente à Proposta CCEEFF 11/2018
<b>ASSUNTO :</b>	Indicação de Convidados Permanentes junto à Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Florestas Plantadas – CSFP/MAPA

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal - CCEEFF reunidos por videoconferência, no período de 10 a 11 de setembro de 2020, aprovam proposta de seguinte teor:

**a) Situação Existente:**

A CCEEFF, propôs “Que o Confea solicite representação no Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, na Câmara Florestas e demais formações vegetacionais; e participação na Comissão Setorial de Florestas Plantadas coordenada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. E que a CCEEFF possa fazer a indicação de profissional para estes fóruns” através da Proposta CCEEFF nº 11/2018, que tramita no Confea sob o número SEI 08573/2018 e SEI 01592/2019.

**b) Propositura:**

Indicar os Engenheiros Florestais Eleandro José Brun e Dagoberto Stein de Quadros, como representantes titular e suplente, respectivamente, na Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Florestal Plantadas – CSFP/MAPA.

**c) Justificativa:**

Os profissionais indicados pela CCEEFF possuem amplo conhecimento na área, conforme currículo dos profissionais que constam em anexo, assim irão contribuir de forma efetiva na discussão de assuntos pertinentes à Engenharia Florestal. (SEI 0373398 e SEI 0373399)

**d) Fundamentação Legal:**

Resolução 1012/2005 do Confea;

Resolução 218/75 do Confea.

**e) Sugestão de Mecanismos de ação:**

Encaminhar à Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP para análise e deliberação com sugestão de envio à CAIS.

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
AM	X				
AP				X	
BA	X				
DF	X				
ES				X	
GO	X				
MG			X		
MS	X				
MT	X				
PA	X				
PE	X				
PR	X				
RJ	X				
RN	X				
RO				X	
RR	X				
RS					coordenando reunião
SC	X				
SP	X				
<b>TOTAL</b>	14		1	3	-----
<b>Desempate do Coordenador</b>					-----

<b>Aprovado por unanimidade</b>	X	<b>Aprovado por maioria</b>		<b>Não aprovado</b>		<b>Retirada de pauta</b>
---------------------------------	---	-----------------------------	--	---------------------	--	--------------------------

**Eng. Ftal. Guilherme Reisdorfer - CPF 965.946.160-72**  
**Coordenador Nacional da CCEE**



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Reisdorfer (965.946.160-72), Coordenador**, em 11/09/2020, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0373389** e o código CRC **E9C208DF**.

---

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-04626/2020

SEI nº 0373389